COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA REDAÇÃO FINAL PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 123-B DE 2024

0 Aprova ato que renova autorização oūtorgada Comunitária Associação Agape Mantenense de Radiodifusão para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município Mantena, Estado de Minas Gerais.

## O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato previsto Portaria n° 5.466, de 28 de setembro do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 30 janeiro de 2016, a autorização outorgada de Associação Comunitária Ágape Mantenense de Radiodifusão para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Mantena, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 6 de agosto de 2024.

Deputado DOMINGOS SÁVIO Relator



